

---

**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO  
DECRETO Nº 11/2025 (DE 24 DE ABRIL DE 2025)

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DO  
FERIADO MUNICIPAL EM  
CELEBRAÇÃO AO DIA DA ÚLTIMA  
PENA DE MORTE DO BRASIL - 28 DE  
ABRIL DE 2025, PARA O DIA 02 DE MAIO  
DE 2025 NO ÂMBITO DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 408-A de 30 de junho de 2008, que institui o dia da encenação da última pena de morte do Brasil, e o Decreto nº 06 de 31 de Janeiro de 2025, que dispõe sobre os feriados estaduais e municipais para o exercício de 2025, bem como define os pontos facultativos nas repartições públicas do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a agenda, com a utilização do tempo e recursos, garantindo a continuidade das atividades públicas e privadas, evitando interrupções desnecessárias e promovendo a eficiência no atendimento à população, com a melhor utilização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO a possibilidade de transferir o feriado municipal do dia 28 de abril de 2025 (segunda-feira), que comemora o dia da encenação da última pena de morte do Brasil, para o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), e a proximidade com o feriado nacional de 01 de maio de 2025 (quinta-feira) – Dia do Trabalhador, permitindo a criação de um feriado prolongado, sem prejuízos às atividades essenciais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica transferido o feriado municipal do dia 28 de abril de 2025 (segunda-feira), em comemoração à última pena de morte do Brasil, para o dia 02 de maio de 2025 (sexta-feira), em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PILAR**, Estado de Alagoas, ao 24 (vigésimo quarto) dia do mês de abril de 2025.

**MARIA DE FÁTIMA RESENDE ROCHA OITICICA**  
Prefeita

**Publicado por:**  
Fernando Jose Dos Santos  
**Código Identificador:27D6CC3C**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 25/04/2025. Edição 2539  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>